



**CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.015-CMA

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS NO “672 CURSO DE CAPACITACAO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS”, A SER REALIZADO NO PERIODO DE 05 A 08 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE BRASILIA - DF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Verificado o regular cumprimento das etapas da fase preparatória e a adequada instrução do processo administrativo, com a observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação, e considerando os elementos constantes dos autos, **ADJUDICO** o objeto descrito em favor da empresa abaixo indicada, bem como **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação, nos termos da legislação vigente.

Empresa	CNPJ	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	24.450.024/0001-00	Curso de Capacitação e Treinamento	3	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00

2. A presente adjudicação e homologação decorrem da análise da regularidade formal do processo, bem

como da verificação do atendimento às exigências legais e às condições estabelecidas nos instrumentos que instruíram a contratação.

3. A adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no processo administrativo, especialmente aquelas constantes no Termo de Referência e demais instrumentos que fundamentaram a contratação, devendo executar o objeto nos prazos e condições pactuados.


4. Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência e, quando aplicável, no Diário Oficial, nos termos da legislação vigente.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhem-se os autos aos setores competentes para as providências cabíveis.

ALVORADA - TO, 04 de maio de 2026

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 04/05/2026 08:37:58
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/6b5701ba-45ab-11f1-82da-66fa4288fab2>